



Confederação Nacional da Indústria

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

Brasília, 2 de agosto de 2021

À  
Beta Hidroturbinas Indústria e Comércio LTDA  
Luciana Pereira Coelho Silva  
Goiânia/GO

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS, indicou ter ciência de empresa que poderia atender a fabricação do bem industrial: “Turbina redutora de pressão - Modelo TRP Beta”. Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

**Confederação Nacional da Indústria - CNI**  
**Gerência de Política Industrial – GPI**  
**Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar**  
**Brasília/DF**

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.



**João Emilio Padovani Gonçalves**  
**Superintendente de Desenvolvimento Industrial**

